



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

PORTARIA Nº 60, de 8 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, Professor Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO

O Artigo 26, alínea "c", do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Os Artigos 143, 148 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Os autos do processo de Sindicância Contraditória nº 23071.019317/2017-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, a Comissão estabelecida pela Portaria da Direção do ICSA, de Nº 49, de 24 de outubro de 2018, formada pelos Professores: Renato Antônio Almeida (Presidente da Comissão), SIAPE 1657326; Adriano Freitas de Azevedo, SIAPE 1885689; e Nara Pereira Carvalho, SIAPE 2036035, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória, constantes no considerado processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 8 fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Denis Alves Perdigão
Diretor

Publicada no sítio eletrônico do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), na data de 08/02/2019.